

PORTARIA Nº. 571, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1440/2021/RH/SEMUS, de 12 de novembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

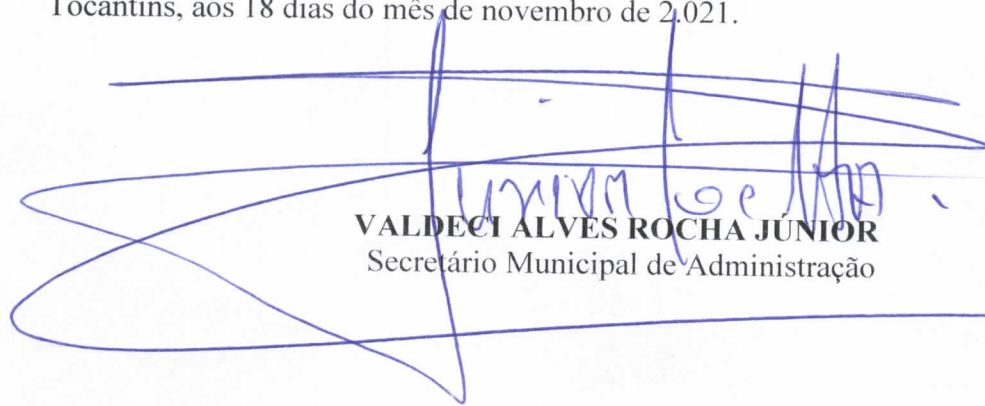
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **DANIEL PEREIRA CARVALHO**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 16 a 30 de novembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração